
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 05 de 20 de março de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Anular a Portaria nº 04 de 26 de fevereiro de 2024, que concedeu pensão por morte, ao Sr. **SEVERINO JOAO DA SILVA Cônjuge**, portador(a) do RG nº3.469.120 e do CPF nº334.203.274-04, beneficiário da ex-segurada aposentada, **MARIA REGILENE DA SILVA**, portador(a) do RG nº3469129, SDS/PE, CPF nº575.652.794-04, aposentada, no cargo de Auxiliar de serviços gerais, Matrícula Funcional nº1207-6, lotado(a) no(a) no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, falecida em 22 de fevereiro de 2025, por conter vício Material. Considerando que o erro material não comprometeu o mérito da PORTARIA, mas apenas a sua numeração, causando confusão na identificação do ato administrativo.

II – Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativo a 22 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

AGRESTIPREV, 20 de março de 2025.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

- Diretor Presidente -

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:BB613298

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/03/2025. Edição 3806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>